



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 63/2014.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 56/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Inácio Teixeira Filho, onde pede providencia no sentido de reformar e colocar a ponte sobre o córrego Sereias, localizado a 7 km na estrada que liga o povoado da Várzea Grande a Comunidade do Rio da Faca e também circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

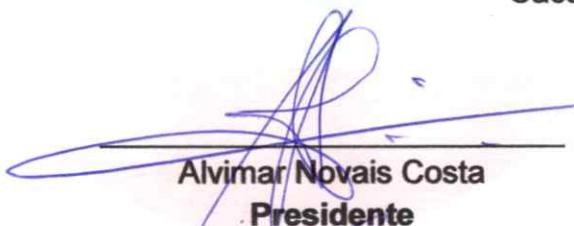
Segurança e bem estar da população deve está acima de tudo. Acidentes freqüentes e a ação do tempo têm destruído a parte da ponte sobre o córrego Sereias.

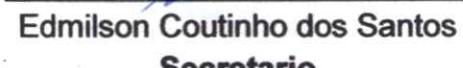
Por esse motivo a indicação acima menciona de reformar e colocação de corrimão na ponte, proporcionará aos munícipes maior segurança e conforto.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 31 de Março de 2014.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator